



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 2027, de 12 de novembro de 2020

"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2868/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Elizangelo Lessa Cabral, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n. 21.075.346-3-DIC-RJ, e do CPF n. 114.813.987-76, residente na Rua Nova, s/n, Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: GM/Celta 2P Life, ano fabricação 2007/ano modelo 2008, Álcool/gasolina, Cor Branca, Chassi 9BGRZ08908G157675, Placa KYU 0j36-RJ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 12 de novembro de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal